

11ª REUNIÃO de 2.019, da COMISSÃO INTERSETORIAL de AVALIAÇÃO do CONTRATO 394/2.016 - HYGEA/PMPG(22/10/2.019).

1 mensagem

Luiz Carlos Gorchinski <luiz.c.gorchinski@gmail.com>
Para: Conselho Municipal de Saúde <conselhomunicipaldesaudepg@gmail.com>

22 de outubro de 2019 16:59

À Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa (CMS/ PG).**RELATÓRIO da 30ª AVALIAÇÃO do CONTRATO 394/2.016 - HYGEA/PMPG -
COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2.019.**

No vigésimo primeiro dia, do mês de outubro, de dois mil e dezenove, na sala de reuniões, do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi de Ponta Grossa (HMAP/PG), estiveram reunidos os representantes componentes da Comissão Intersetorial de Avaliação Quantitativa e Qualitativa, inerente ao Contrato 394/2.016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa(PMPG) e a prestadora de serviços médicos profissionais, Hygea Gestão & Saúde Ltda. Marcaram presença o Coordenador Jean Pierre Leôni, administrador hospitalar, representante do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, o Dr. André Bernardi, representante da Empresa Contratada, Hygea Gestão & Saúde Ltda e Luiz Carlos Gorchinski, representante do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa. Após saudar os presentes, o Coordenador Jean Pierre Leôni, iniciou os trabalhos, às 10 h 45, apresentando às metas físicas quantitativas alcançadas e a avaliação qualitativa da gestão, contendo o desempenho na área de atuação, inerente ao período compreendido entre 1º de setembro à 30 de setembro, do ano em curso de 2.019. Em relação às metas físicas o item do grupo 2, de procedimentos clínicos, inerente às consultas com observação até 24 h não pontuou, por não alcançar os parâmetros avançados em contrato. Quanto às metas qualitativas, o item inerente ao cadastramento no CNES pontuou apenas parcialmente (Regular). Consoante documento em anexo somando-se os percentuais quantitativos e qualitativos, a média apresentou um percentual de 91,4 (Noventa e um vírgula quatro), pelo qual, a Empresa faz jus ao pagamento integral da parcela referente ao supracitado período. Devido ao item, inerente ao cadastramento no CNES não estar sendo satisfatório, pela não exclusão e inclusão de profissionais médicos, por parte da gestão administrativa responsável, peremptoriamente na próxima avaliação qualitativa não pontuará no supracitado, com certeza, comprometendo os percentuais avançados no Contrato 394/2.016. Impende destacar e enfatizar nesse relatório a negligência da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa (FMS/PG) em formalizar o novo representante para a Comissão Intersetorial, haja vista EVERSON MILLEO não marcar presença, já há várias reuniões. Para findar o presente relatório comunico a todos os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que o atual Contrato 394/2.016 terá uma redução de 40 % (Quarenta por cento) em seu valor originário, destarte a redução do atendimento dos profissionais médicos contratados pela Hygea Gestão & Saúde Ltda, no Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi. Consensualmente agendou-se a próxima reunião, a ser formalizada, para a data de 25 de novembro de 2.019 (Segunda-feira), no mesmo horário e local. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador Jean Pierre Leôni, agradeceu a nossa presença e encerrou a presente reunião às 11 h 37, e eu Luiz Carlos Gorchinski exarei o presente relatório na expressão da verdade, o qual, será lido na íntegra na próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa (CMS/PG).



Luiz Carlos Gorchinski
em 22/10/2019 SP/RS